

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ISOLAMENTO SOCIAL: UMA ANÁLISE DO DISCURSO DA MÍDIA

LUÍZA CARVALHO MATTEA¹; MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO²

¹*Universidade Federal de Pelotas – luizamattea@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – marislei.ribeiro@cedad.ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia do novo coronavírus (covid-19), a mídia vem noticiando sobre o avanço da doença ao redor do mundo. Nesse cenário, a violência doméstica também está em pauta, uma vez que os índices têm se mostrado alarmantes durante o período de isolamento social. Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo geral realizar uma análise acerca do discurso da mídia ao abordar a situação de violência contra a mulher no Rio Grande do Sul.

De acordo com a Convenção de Belém do Pará – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher –, esse tipo de violência consiste em qualquer ato ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada. Buscando coibir a violência doméstica e estipular a punição necessária, a Lei Maria da Penha surgiu em agosto de 2006. Seu artigo 7º categoriza a violência contra a mulher em cinco tipos: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial.

Quando potencializados, esses comportamentos agressivos podem resultar em uma forma mais permanente e extrema de violência: o feminicídio, caracterizado como o assassinato em decorrência do gênero, motivado pela violência doméstica e familiar ou discriminação pela condição de ser mulher. Em 2015, entrou em vigor a Lei do Feminicídio, que altera o código penal para prever esse tipo de homicídio como crime hediondo. Os fatores que motivam o feminicídio são desencadeados pela presença da cultura patriarcal, que ainda hoje impera na sociedade. BEAUVOIR (1967) explica que a submissão da mulher sempre existiu e, desde os primórdios do patriarcado, o homem detém os poderes concretos, submetendo a mulher a um estado de dependência.

Ao abordar a representação feminina, é importante trazer para a discussão os conceitos de gênero. Questionando a distinção entre sexo e gênero empregada pelo feminismo, em que o primeiro corresponderia à questão biológica e o segundo ao domínio sociocultural, BUTLER (2003) destaca ambos como uma construção social, na qual estão sempre se relacionando. Segundo ela, a ideia de gênero seria um efeito do sujeito, que não se apresenta estável, tornando a identidade uma expressão e não um sentido em si. Por outro lado, BEAUVOIR (1967) defende o gênero como uma construção social utilizada pelo homem como forma de estereotipar a mulher e, com isso, justificar a organização da sociedade em um patriarcado. Assim, o gênero seria o fator de partida para definir a posição social de um indivíduo, estabelecendo limites ao feminino em detrimento da dominação masculina.

No âmbito da mídia, as questões de gênero são ponto de partida para estruturar a identidade. Segundo MORENO (2017), o simples fato de uma figura ser feminina já carrega significado próprio por conta de sua representação, na qual são impostos limites de comportamentos e de oportunidades que devem ser

seguidos pelas mulheres. Por sua vez, essas representações revelam a dominância simbólica do masculino, que é representado pelo ser homem, mas também pelo indivíduo, em relação à figura feminina, definida apenas pelo ser mulher. A reiteração desse estereótipo, que retoma valores conservadores da sociedade, impõe um papel limitado à mulher, reduzindo suas possibilidades de atuação e banalizando anos de luta para conquistar espaços tão importantes, provocando, assim, uma série de violências, até mesmo na mídia.

Atualmente, o isolamento social vem tornando mulheres — que já sofriam com a violência — mais vulneráveis. Isso porque, em decorrência do maior contato com seus agressores, agora presentes em grande parte do tempo, torna-se mais difícil para a vítima encontrar uma forma segura de realizar a denúncia. Buscando verificar as consequências das novas medidas nesse cenário, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) elaborou um documento para avaliar os dados. Conforme a pesquisa, o Rio Grande do Sul apresentou uma queda no registro de boletins de ocorrência provenientes de violência doméstica em março deste ano, quando comparado com o mesmo mês do ano anterior. No total, 1.925 registros de agressões foram feitos em março de 2019 e apenas 1.744 em 2020, representando uma queda de 9,4%.

Em contrapartida, os casos de feminicídio aumentaram no primeiro trimestre deste ano, quando comparados com o mesmo período do ano anterior. Assim, foi verificado um crescimento de 73%, saltando de 15 para 26 casos. Os dados apresentados sugerem a subnotificação da violência doméstica, pois, apesar da queda no número de denúncias de agressão, o número de feminicídios cresceu, apontando a dificuldade em denunciar como um dos principais fatores para a redução desses índices.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para este processo será a Análise de Discurso (AD) sob a perspectiva de Orlandi (2009). As notícias foram publicadas nos dias 8 e 16 de abril de 2020, nos portais de notícias G1 e Pioneiro, respectivamente. O objetivo é compreender como a imagem da mulher é abordada pela mídia e qual o discurso empregado diante do tema. A partir das notícias analisadas, é possível definir formações discursivas classificadas como femininas ou masculinas. Por se tratarem de gêneros opostos, carregam significados próprios e a eles são definidos limites e representações completamente distintos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio da análise e interpretação dos discursos presentes nas matérias, foi possível perceber a presença de não-ditos (ORLANDI, 2009) que corroboram ainda mais para a subnotificação dos casos e ignoram o papel social do jornalismo. As duas reportagens analisadas indicam que a situação de pandemia está gerando entre os casais um sentimento positivo de aproximação, discurso que reitera a estereotipação da mulher como propriedade e objeto masculino. Nesse sentido, é construída a imagem da mulher perfeita, que oferece atenção em tempo integral ao parceiro, não exercendo sua liberdade individual. É recuperando valores conservadores que a mídia inicia um processo de banalização da violência, inserindo gradualmente discursos que humanizam o homem e culpabilizam a verdadeira vítima.

Os discursos utilizados pelo veículo buscaram legitimar as atitudes do agressor, colocando a mulher em posição de culpa. Ao abordar o sentimento de

ciúme como motivação para a violência, a mulher é posicionada como alguém que mereceu a agressão, pois provocou seu parceiro. Além disso, por tratar a mulher como propriedade do homem, na medida em que impõe limites de comportamento, vincula-se a figura feminina à determinadas normas e condutas sociais ultrapassadas, conforme afirma MORENO (2017).

Algumas notícias também associam o feminicídio ao fato de a mulher ter filhos, evitando, assim, realizar denúncias contra o agressor nos eventos que precederam a morte. Com esse discurso, cria-se a imagem da mulher-mãe perfeita, que precisa suportar as mais variadas situações para manter a família estabilizada, ao passo que mostra o homem sendo desassociado da figura de agressor. Mais uma vez, a construção da narrativa estabelece a mulher como culpada da situação, uma vez que associá-la à figura materna é depositar nela a responsabilidade da violência, decorrente do fato de ser mulher e mãe.

É importante destacar que a maioria das matérias utiliza a palavra “companheiro” para retratar o agressor, representando o que ORLANDI (2009) classifica como um esquecimento de enunciação, por meio do qual se escolhe falar de uma maneira e não de outra. Ao evidenciar o fato de que o agressor era parceiro da vítima, cria-se uma narrativa subjetiva e implícita na qual a mulher teve motivos para ser agredida, pois escolheu entrar no relacionamento. Para a elaboração da matéria, foram selecionados elementos visando construir uma narrativa com foco na mulher e no seu comportamento, esquecendo parcialmente os fatores que desencadearam a agressão e tratando o caso de forma generalizada.

A construção das matérias reflete a presença de valores machistas e conservadores na sociedade, acarretando comportamentos agressivos que podem levar ao feminicídio. Com o isolamento, essa situação acaba sendo agravada pelo maior contato entre vítima e agressor e, consequentemente, a dificuldade em efetuar a denúncia de forma segura. Conforme destacado anteriormente, a violência contra a mulher é recorrente desde o início dos tempos e os homens sempre detiveram o poder concreto em suas mãos. Mesmo que as mulheres tenham conquistado novos espaços e reivindicado seus direitos, a sociedade ainda age de acordo com valores predominantemente masculinos. Assim, segue normas préestabelecidas que impõem ao homem um papel de dominância sobre a mulher (BEAUVOIR, 1967).

4. CONCLUSÕES

Por meio da discussão apresentada, foi possível observar notícias em que o gênero feminino foi utilizado para legitimar a violência doméstica, uma vez que se espera da mulher determinados comportamentos específicos, que, se não forem seguidos, são vistos como incoerentes. Embora de forma sutil, a mídia ainda utiliza recursos para construir a narrativa da violência como consequência dos comportamentos da mulher, responsabilizando a vítima pela sua agressão ou morte. Porém, se há algum tempo todos esses elementos eram aceitos pelo público de forma natural, hoje ocorre grande resistência por parte de mulheres que não se sentem representadas por essa narrativa. No entanto, isso não quer dizer que a figura feminina não seja mais retratada em torno de suas características físicas e não intelectuais, pois esse padrão ainda está muito enraizado socialmente. O que ocorre hoje é uma narrativa mais velada, que incorpora esse padrão de forma sutil e utiliza elementos do discurso de maneira implícita e subjetiva. Nesse cenário, a mídia apresenta papel fundamental, pois atua como formadora de opinião e da ideologia dos próprios sujeitos. Assim, ao

retratar a mulher como submissa e inferior ao sexo masculino, compactua-se com a banalização da violência e, consequentemente, seu agravamento

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**: fatos e mitos. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 22 maio 2020.

_____. **Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 22 maio 2020.

_____. **Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em: 22 maio 2020.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão de identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública (org.). **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**. 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2020.

MORENO, R. **A imagem da mulher na mídia**: controle social comparado. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

ORLANDI, E. **Análise de Discurso**: Princípios & Procedimentos. Campinas: Pontes, 2009.